

EDITAL PROCESSO SELETIVO N. 001/2026

VESTIBULAR 2026.2

O Dirigente Principal da Faculdade FANVANCE, no uso de suas atribuições e demais disposições legais, divulga através deste Edital as normas do Processo Seletivo Vestibular (FANVANCE/2026.2).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Faculdade FANVANCE (FANVANCE), mantida pela IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FERNANDÓPOLIS, Instituição de Ensino Superior, situada na Rua Maria Mininel, nº 14, Bairro T. Paineiras, Fernandópolis/SP, CEP 15600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.844.287/0001-08, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Vestibular (FANVANCE/2026.2) destinado ao preenchimento de vagas para o curso de graduação em seu Campus, seguindo o seguinte calendário:

CAMPUS	CIDADE
Processo Seletivo	Inscrições realizadas através do site a partir do dia 01/07/2026 e término em 14/08/2026. Provas online.

1.1. O Processo Seletivo Vestibular (FANVANCE/2026.2) obedecerá às normas constantes deste edital, cujo extrato será publicado no sítio eletrônico <https://faculdadefanvance.com.br/vestibular.php>

1.2. O Processo Seletivo Vestibular (FANVANCE/2026.2) será realizado sob a responsabilidade da Direção e da Comissão de Vestibular, no que concerne à realização das provas do Processo Seletivo Vestibular (FANVANCE/2026.2), cabendo à mesma a convocação dos candidatos e a realização da matrícula.

1.3. Para fins de aplicação dos instrumentos de avaliação intelectual, os candidatos irão realizar a Redação de forma remota.

1.4. O requisito mínimo para participação é a conclusão do Ensino Médio.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas oferecidas para o curso de graduação ofertado pela Faculdade FANVANCE para o segundo semestre letivo de 2026 estão distribuídas conforme item 9.1 do presente edital.



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo Vestibular (FANVANCE/2026.2) destinadas ao preenchimento das vagas para o curso de graduação, estarão abertas no período de 20/07/2026 a 14/08/2026, através do endereço eletrônico <https://faculdadefanvance.com.br/vestibular.php>. A taxa de inscrição é GRATUITA. Será obrigatório o cumprimento dos seguintes passos para a realização e confirmação da inscrição:

- Acessar o endereço eletrônico <https://faculdadefanvance.com.br/vestibular.php>
- Ler o Edital da Seleção disponível no mesmo endereço
- Preencher de forma completa e correta o Requerimento de Inscrição

3.2. No momento da inscrição, o candidato declara ciência de que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, serão tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, bem como a divulgação expressa de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

3.3. Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, inscrições em caráter condicional, extemporâneas, realizadas via postal, por fax, e-mail ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

3.4. O candidato poderá se inscrever para concorrer às vagas no curso/turno ofertado, assinalando sua opção de requerimento de inscrição.

3.5. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida a alteração destas informações.

3.6. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos fixados neste edital.

3.7. Os dados prestados no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo Vestibular (FANVANCE/2026.2) aquele que informá-los incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização de provas e publicações pertinentes.

3.8. Após a realização da inscrição, o candidato deverá realizar a Prova de Redação Online através do link: <https://forms.gle/MY4Kk1iyKTNEB7319>

3.9. Para realizar a Inscrição o candidato precisa conhecer todas as regras estabelecidas para o Processo Seletivo no Edital e preencher, integralmente, o requerimento eletrônico de inscrição, responsabilizando-se pela veracidade dos dados informados, bem como pela apresentação de toda a documentação exigida.



3.10. Este Edital de Processo Seletivo Vestibular FANVANCE 2026.2 será disponibilizado gratuitamente, no endereço eletrônico <https://faculdadefanvance.com.br/vestibular.php>

Parágrafo único - A inscrição do candidato ao Processo Seletivo Vestibular (FANVANCE/2026.2) implica a aceitação plena das normas estabelecidas neste Edital, na legislação específica e no Regimento Geral da IES.

4. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A admissão ao curso de graduação da Faculdade FANVANCE será feita mediante Processo Seletivo, de caráter eliminatório, com aproveitamento de candidatos até os limites máximos das vagas fixadas para o curso.

4.2. O Processo Seletivo Vestibular (FANVANCE/2026.2) constará apenas da Redação Online.

4.3. A redação deverá ser realizada através do link oficial disponibilizado: <https://forms.gle/MY4Kk1iyKTNEB7319>

4.4. Para a realização da Prova de Redação, o candidato deverá:

- Fazer sua Redação atendendo às características próprias da dissertação/argumentação.
- Seguir e obedecer às instruções constantes no formulário de redação, que se incorporam como documentos oficiais da Seleção.

4.5. O candidato terá nota 0,00 (zero) na prova de Redação se:

- Fugir do tema proposto para a elaboração da Redação;
- Apresentar acentuada desestruturação em todos os níveis (morfológico, sintático, semântico);
- Desenvolver sua Redação em outra tipologia textual ou em gêneros textuais que não foram solicitados.

5. DOS PRAZOS PARA RECURSOS

5.1. Não caberá pedido de revisão de provas, qualquer que seja a alegação do candidato.

6. DOS RESULTADOS

6.1. O resultado do Processo Seletivo Vestibular (FANVANCE/2026.2) será divulgado no dia 09/08/2026 e informado via e-mail ao candidato.



7. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

7.1. Os critérios para eliminação dos candidatos serão os seguintes:

- Tirar nota inferior a 3,0 na prova de redação.

8. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

8.1. A matrícula institucional, dos candidatos aprovados, será efetuada nos dias 09 e 10/08/2026 pela Secretaria da IES, bem como por meios digitais. Não será admitida matrícula condicional.

8.2. A matrícula será realizada com a entrega dos documentos abaixo na IES, ou mediante envio dos documentos devidamente escaneados de forma legível para o e-mail: faculdadefanvance@gmail.com

- Certificado de Conclusão (ou Diploma) do Ensino Médio, juntamente com o Histórico Escolar
- Carteira de Identidade atualizada
- CPF
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento
- Comprovante de residência atualizado

Parágrafo único: Os candidatos aprovados que sejam menores de 18 anos, deverão enviar também cópia do RG, CPF e endereço de e-mail dos responsáveis.

8.3. Toda a documentação exigida para a matrícula deverá ser apresentada no prazo estabelecido, não sendo admitida matrícula condicionada.

8.4. A equivalência de cursos realizados fora do país, para efeito de suprir a prova de conclusão do ensino médio, deverá ser oficializada mediante decisão do órgão competente, até a data prevista para matrícula institucional.

8.5. Além da sanção de nulidade do ato, a matrícula institucional feita em desacordo com o fixado no Edital importará em responsabilidade do aluno que se tenha valido de documentos irregulares ou falsos para alcançá-la.

8.6. O candidato que não enviar os documentos exigidos, conforme item 8.2 deste Edital, será considerado desistente para todos os efeitos.

8.7. No ato da matrícula o aluno e/ou responsável assinará digitalmente o contrato de prestação de serviços educacionais, que conterà as informações financeiras relativas ao semestre letivo vigente, bem como as responsabilidades jurídicas em relação à matrícula.



9. DO CURSO DE GRADUAÇÃO

9.1. A Faculdade FANVANCE – Instituição de Ensino Superior, mantida pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis, situada à Rua Maria Mininel, nº 14, Bairro T. Paineiras, Fernandópolis/SP, CEP 15600-000, possui autorização para oferta do seguinte curso:

CURSO	GRAU	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS ANUAIS
Pedagogia	Licenciatura	Noturno	8 semestres	100

9.2. O início das aulas está previsto para o dia 10/08/2026.

9.3. O ensino de graduação é ministrado pela Faculdade FANVANCE no turno noturno.

9.4. A Faculdade FANVANCE poderá alterar os locais de ofertas das atividades acadêmicas, mesmo no decorrer da prestação de serviços, com prévia antecedência aos seus alunos.

9.5. O curso ministrado pela Faculdade FANVANCE possui duração e carga horária que atendem às determinações do Ministério da Educação.

10. DA NÃO OFERTA DE TURMAS

10.1. A Faculdade FANVANCE reserva-se o direito de não autorizar a oferta de turma inicial do curso cujo número de alunos matriculados seja insuficiente para abertura de turma.

10.2. Ao aluno matriculado, atingido pela decisão prevista no item 10.1 deste Edital, serão oferecidas alternativas conforme a política da instituição, incluindo o cancelamento da matrícula com devolução integral dos valores pagos, se houver.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Ocorrendo vagas não preenchidas no Processo Seletivo Vestibular (FANVANCE/2026.2), as vagas remanescentes serão preenchidas conforme os critérios adotados pela IES.

11.2. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância do candidato com todas as condições, normas e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, em momento algum.

11.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos. Na hipótese de serem alteradas, complementadas ou acrescentadas quaisquer disposições aqui fixadas, será expedido novo Edital ou Aviso Complementar no endereço eletrônico <https://faculdefanvance.com.br/vestibular.php>



11.4. A Instituição não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.

11.5. O extrato deste Edital com os principais itens pertinentes ao Processo Seletivo Vestibular será publicado no endereço eletrônico da instituição.

11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Vestibular.

11.7. Para outras informações e/ou dúvidas, manter contato com a IES através do telefone (17) 3465-6122 ou e-mail: faculdefanvance@gmail.com

Fernandópolis, 20 de julho de 2026.

WILSON ALVES CAPANEMA JUNIOR
Reitor / Dirigente Principal
Faculdade FANVANCE

MARCUS VINICIUS PACO CHAER
Representante Legal
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis

